



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

ATO N.002/2020

Ref.: Concessão de licença matrimônio

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inconfidentes, MG., no uso de suas funções institucionais, previstas no art.8º., no inc.I e no parágrafo único do inc.XIV do art.21 e no inc.I do par.1º.do art.77, todos do Regimento Interno desta Casa, através deste Ato, resolve:

Considerando que a servidora Estela Maria Sobreiro contraiu matrimônio na data de 17/10/20;

Considerando o inc.II do art.91 da Lei Municipal n.797/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Inconfidentes, MG.);


RESOLVE:

Art.1º.Conceder a licença matrimônio por 5 (cinco) dias consecutivos para a servidora Estela Maria Sobreiro.

Art.2º.Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 19 de outubro de 2020.


Alcides Constantini
PRESIDENTE


Wilson José de Andrade
VICE-PRESIDENTE


Francisco de Paula Correa
SECRETÁRIO

